INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas nos termos da Lei 8989/79, Artigo 138, inciso I e Decreto nº 58.225 de 09/05/18,Artigo 5º, inciso I.

EH	REG. FUNC.	NOME	DUR.	À PARTIR
230300000000000	741.018.2/1	ROBERTA GUIMARÃES FORSTER	01	27/01/2020

GRATIFICAÇÃO DE GABINETE

CONCEDO A GRATIFICAÇÃO DE GABINETE DO(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), COM BASE NO ARTIGO 100, INCISO I, DA LEI Nº 8989 DE 29/10/1979, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 16.532, DE 14/03/1980, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DO DECRETO Nº 42.060/2002.

RF:	NOME:	BASE DE CÁLCULO:	A PARTIR DE:
828.154.8	Cassiano de Siqueira Archas	90%DA-15	12/12/2019
707.445.0	Emerson Mota Santana	100%DA-15	14/01/2020
878.909.6	Itamar de Oliveira Costa	30%DA-15	14/01/2020
747.287.1	Marisa Neves Castellano	30%DA-15	12/12/2019
879.459.6	Thais Cristina Correa Tamborelli	30%DA-15	17/01/2020
828.154.8	Tatiana Gomes Lopes	90%DA-15	12/12/2019

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

APOSENTADORIA

DEFERIDA, aos servidores abaixo:

Nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

531.408.9/3 NILTON MARQUES, processo SEI nº 6020.2020/0000325-0, Título nº 001/2020 – SMT, Cargo/Função: Agente de Apoio Nível II - Serviços Gerais, Padrão B10, Efetivo.

521.167.1/1 CARLOS CESAR OGGIAM, processo SEI nº 6020.2020/0000530-9, Título nº 002/2020 – SMT, Cargo/Função: Agente Vistor , Padrão QAV, Admitido.

627.030.1/1 MARIA LOURDES DE BARROS CORREIA, processo SEI nº 6020.2020/0000534-1, Título nº 003/2020 – SMT, Cargo/Função: Agente de Apoio Nível II – Serviços Gerais, Padrão B10, Efetivo.

Obs.: Os aposentados acima relacionados deverão comparecer, após o 3º dia útil desta publicação, à Rua Barão de Itapetininga, 18 – 12º andar – Centro, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

VERDE E MEIO AMBIENTE

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF-2)

FÉRIAS DEFERIDAS

Registro Funcional	Nome	Cargo	Exercício	Quantidade	A partir de
5166128/1	MARIA CRISTINA RIBEIRO	ASSESSOR TECNICO II	2020	30	03/fev/2020
5186579/4	ELISABETE EUZEBIO	ASSESSOR I	2020	10	10/fev/2020
6297609/7	MARION QUEIROZ DA SILVA DE FARIA	ASSESSOR I	2020	20	03/fev/2020
6870481/13	DARCI ROCHA MUNIN	ADMINISTRADOR DE PARQUE II	2020	10	26/fev/2020
7498675/6	JETRO MENEZES CYCHINIGFF	DIRETOR DE DIVISAO TECNICA	2020	15	27/fev/2020
7525516/5	JOSIANE BATISTA DO NASCIMENTO	ADMINISTRADOR DE PARQUE III	2020	15	23/fev/2020
7818726/1	PAULA REGINA SANTOS	DIRETOR DE DIVISAO TECNICA	2020	15	27/fev/2020
7868570/1	RITA REGINA DE SOUZA TAGAWA BAHIA	ENCARREGADO DE EQUIPE	2020	15	26/fev/2020
7870558/5	CARLA CRUZ SANTOS	ASSESSOR I	2017	13	10/fev/2020
7927487/3	HILDEBRANDO BORGONOVE	DIRETOR DE DIVISAO TECNICA	2020	15	07/fev/2020
7933380/1	HONG TSI PAN	COORDENADOR DE PROJETOS	2019	14	08/fev/2020
7993056/8	DEIZE PERIN	DIRETOR DE DIVISAO TECNICA	2020	10	12/fev/2020
8137722/4	FERNANDO DE MORAIS ANGELO	COORDENADOR DE PROJETOS	2019	15	26/fev/2020
8154121/3	MARA LEANDRA MATOS DOS SANTOS	ADMINISTRADOR DE PARQUE IV	2019	11	03/fev/2020
8251991/3	KARINA MIRANDA DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR DE PARQUE III	2020	10	12/fev/2020
8282650/1	CARLOS ALBERTO DE TOLEDO JUNIOR	ADMINISTRADOR DE PARQUE II	2020	10	14/fev/2020
8288852/2	GIOVANA ARENZANO DA PALMA MARTINS	COORDENADOR DE PROJETOS	2019	15	26/fev/2020
8375968/2	EMILMAR CARRAMILLO	ADMINISTRADOR DE PARQUE III	2020	15	27/fev/2020
8474877/1	LUIZ RICARDO VIEGAS DE CARVALHO	SECRETARIO-ADJUNTO	2019	10	10/fev/2020
8478899/1	MARLI SOARES DE ANDRADE	COORDENADOR DE PROJETOS	2020	15	07/fev/2020
8485267/2	WELSON ROBERTO BARBOSA AMARO	ADMINISTRADOR DE PARQUE III	2020	15	01/fev/2020

LICENÇA PARA SERVIDOR SOB REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ITEM II DA PORTARIA 507/SGP/2004 DE 29/12/2014.

REG. FUNC.	NOME	DUR.	A PARTIR	ART.
553.507.7	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO ROCHA	14	22/01/2020	

CONCURSOS

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO N° 6074.2019/0001977-9

Despacho Rerratificação

Assunto: Edital de Concurso nº 001/2019/SMDHC/DEDH – Prêmio Municipal de Educação em Direitos Humanos.

RETIRRATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO Nº 0001/2019/SMDHC/DEDH – PRÊMIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

I – Diante dos elementos constantes dos autos, especialmente na Informação SMDHC/CAF/DOF/DEOF SEI 025251539 e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 025328139, com amparo nos poderes a mim conferidos por Lei e com fundamento no inciso I do parágrafo 2° do artigo 18 do Decreto Municipal 44.279/2003 e no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal 8.666/1993, **retirratifico** a HOMOLOGAÇÃO publicada no Diário Oficial da Cidade de 06 de dezembro de 2019, página 47, para constar o que segue e não como constou, produzindo efeitos legais, o resultado do Concurso "7º Prêmio Municipal de Educação em Direitos Humanos – 2019", realizado pela SMDHC/DEDH – Departamento de Educação em Direitos Humanos, cujos prêmios serão destinados em consonância com o Edital 01/2019/SMDHC/DEDH, publicado no D.O.C. de 31 de agosto de 2019, cujo item 9.4.3 estabelece que para os projetos selecionados nas Categorias II (Professores) e III (Estudantes) os pagamentos serão através de ordem de pagamento ou em depósito bancário na conta corrente da pessoa que o inscreveu, e "Em caso de menores de idade, na conta corrente dos pais e/ou responsáveis ...", pelo que as vencedoras abaixo serão representadas pelos respectivos genitores, na seguinte conformidade:

ESTUDANTES:

1º Colocado

Nome do Projeto: Peça Teatral sobre suicídio: "Será que Elas Vão Aguentar?"

Nome da Escola: CEU EMEF Maria Aparecida de Souza Campos – CEU Formosa

Nome do proponente: Gabrielle Crystal Maldonado Ferreira (estudante), menor.

CPF: 55243714879

A ser creditado à Sra. Jucimara dos Santos Maldonado 0

CPF: 358.923.198-06

Valor do prêmio: R$ 5.000,00

3º Colocado

Nome do Projeto: Adolescentes Depressivos: Não tenha medo da conversa

Nome da Escola: EMEF Florestan Fernandes

Nome do Proponente: Pamela Petrucci

CPF: 521.243.168-93

A ser creditado ao Sr. Gilberto Petrucci

CPF: 164.134.008-89

Valor do prêmio: R$ 2.000,00

II – **AUTORIZO** eventual emissão das Notas de Empenho correspondentes para suportar as despesas que a premiação ensejará, onerando a dotação orçamentária n° 34.10.14.422.3 018.2.142.3.3.90.31.00 conforme reserva acostada aos autos (Sei 020101678); AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

III – Mantenho os demais itens do Despacho de Homologação do Edital de Concurso Nº 0001/2019/SMDHC/DEDH – Prêmio Municipal de Educação em Direitos Humanos, publicada no Diário Oficial da Cidade de 06 de dezembro de 2019, página 47.

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

DIRETOR DE ESCOLA

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - INAPTO EM GRAU DE RECURSO

Relação de candidatos INAPTO em Exame Médico Ingresso em grau de Recurso.

Nome	RG	Data
RAQUEL OLIVEIRA DE ABREU	256515700	

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - INAPTO EM GRAU DE RECURSO

Relação de candidatos INAPTO em Exame Médico Ingresso em grau de Recurso.

Nome	RG	Data
LUCIANA APARECIDA TREVIZAN	34237039X	

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - INAPTO EM GRAU DE RECURSO

Relação de candidatos INAPTO em Exame Médico Ingresso em grau de Recurso.

Nome	RG	Data
SARA DE PAULA RODRIGUES VAZ	283970595	

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 1

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
ADELMARA DO AMORIM PEREIRA NASCIMENTO	293028837	27/01/2020
ALINE DE LIMA CORDEIRO	466085126	27/01/2020
ALINE MARIANA SILVA	300589918	28/01/2020
BIANCA AUGUSTO HILARIO	458705524	27/01/2020
CAMILA CRISTINA DA SILVA SANTOS	439462009	28/01/2020
CAROLINA DE PADUA FERREIRA	433818657	27/01/2020
CICERA DA SILVA SANTOS	56.778.835-0	
DANIELA CRISTINA BASSI CARDOSO BARBOSA	307322701	28/01/2020
EDMILSAN JOSEFA SOBRAL OLIVEIRA	472202467	28/01/2020
EVANIA GONCALVES GOULART	213045655	28/01/2020
EVANILZA CARLA DOS SANTOS RIBEIRO	349580625	28/01/2020
FERNANDA JOYCE DA SILVA	32932882-7	28/01/2020
GISELE VIEIRA DE OLIVEIRA	257241036	28/01/2020
IVAN CARLOS PAULINO	265783835	27/01/2020
JAQUELINE OTONE MOREIRA	388033241	28/01/2020
LUCIANA SANTIAGO DE ARAUJO GOMES	33377534X	27/01/2020
LUZIA MACARIO GOMES BERTOZZI	252927552	27/01/2020
ROMANA DIAS LUCIO	351852268	28/01/2020

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA – COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

Relação de Candidatos Convocados para Avaliação Médica de Especialista

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME	RF	DATA	HORARIO
LUCILENE ALMEIDA NUNES PEREIRA	818.637.5	05/02/2020	14:01
PATRICIA APOLINARIO BERTOLUCCI	812.546.5	05/02/2020	16:01

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

GESTÃO DE TALENTOS

TORNANDO SEM EFEITO

NOS TERMOS DO ART. 24 DA LEI 8989/79, OS TÍTULOS DE NOMEAÇÃO ABAIXO RELACIONADOS:

Nº PROCESSO 6210.2018/0004412-5

COD. 121 – Analista de Saúde - Médico (Ginecologia e Obstetrícia - Obstetrícia)

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS FINAL
26212591	CIRCE BREDER SOARES DA CUNHA	12566418	3

COMUNICADO 41/2019

Dirigido aos candidatos habilitados no Concurso Público HSPM – 2018, para provimento de cargos vagos de Analista de Saúde - Médico.

Assunto: Escolha de vaga.

O Departamento Técnico de Gestão de Talentos convoca os candidatos habilitados na classificação abaixo mencionada, para proceder à escolha de vaga.

A escolha se realizará no Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito a Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar, sala 64, Aclimação, conforme segue:

TURMA 53

Data: 03/02/2020

Horário: 14h

CARGO: Analista de Saúde - Médico (Ginecologia e Obstetrícia - Obstetrícia)

Total de Vagas: 01

NOME	DOCUMENTO	CLASS.
EDGARD HARUO HOTTA	12322446	4

EDITAIS

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2018/0002132-1

Assunto: Edital CPB nº 001/2020/SMDHC/CPIR

DESPACHO

1. À vista dos elementos constantes do processo, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica da Pasta, Doc. (SEI 025211861), que acolho e adoto como razão de decidir, e no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente, APROVO o edital Doc. 025257686 e AUTORIZO a abertura do chamamento público CPB nº 001/2020/SMDHC/CPIR visando a seleção de membros para a Comissão Julgadora do 1º Prêmio Nelson Mandela de Apoio a Iniciativas de Promoção da Igualdade Racial.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CPB Nº 001/2020/SMDHC/CPIR

PRÊMIO NELSON MANDELA – COMISSÃO JULGADORA

PROCESSO Nº 6074.2018/0002132-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (SMDHC), com base na Lei nº 16.829, de 6 de Fevereiro de 2018, que institui o PRÊMIO NELSON MANDELA DE APOIO A INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, e tendo em vista a necessidade de compor a Comissão Julgadora da sua primeira edição, a partir de listas tríplices enviadas por entidades afetas à área, torna público o presente Edital de Chamamento Público, para os interessados que pretenderem realizar as indicações, com vistas à valorização das iniciativas de promoção da igualdade racial, no Município de São Paulo, observadas as regras estabelecidas neste instrumento.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A finalidade do presente Chamamento Público consiste na seleção de membros para a Comissão Julgadora do 1º Prêmio Nelson Mandela de Apoio a Iniciativas de Promoção da Igualdade Racial, a partir da análise de listas tríplices, encaminhadas por entidades afetas à área, nos termos da Lei nº 16.829, de 6 de fevereiro de 2018.

1.2. Serão escolhidos 5 (cinco) membros para a Comissão Julgadora, com o Presidente da Comissão sendo indicado pela Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e os outros 4 (quatro) membros restantes sendo escolhidos pela Coordenação de Promoção da Igualdade Racial da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de listas tríplices enviadas por entidades que tenham pertinência com a promoção da igualdade racial.

1.3. A Comissão Julgadora terá o papel de analisar as iniciativas de promoção da igualdade racial e ações desenvolvidas por associações, fundações, organizações não governamentais, núcleos religiosos ou núcleos artísticos, com vistas à valorização dos direitos e integração das minorias no Município de São Paulo, comprovada sua proximidade com a temática e com o interesse da população negra, dos povos indígenas e comunidades tradicionais da cidade de São Paulo.

1.4. As entidades de promoção da igualdade racial deverão enviar 1 (uma) lista tríplice, em 3 (três) vias, com os nomes, currículos e/ou portfólio das 3 (três) pessoas indicadas para integrarem a Comissão Julgadora.

1.5. Este Edital será divulgado na página do sítio eletrônico oficial da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania na internet – https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/parcerias/index.php?p=260490 e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

1.6. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data-limite para envio das candidaturas, por intermédio do e-mail smdhccpir@prefeitura.sp.gov.br; a resposta às impugnações caberá à Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

1.7. Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital deverão ser encaminhados para o endereço smdhccpir@prefeitura.sp.gov.br; a resposta aos esclarecimentos caberá à Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para participar deste Edital, as entidades deverão indicar, por intermédio de lista tríplice, possíveis membros com capacidade técnica e comprovada atuação e conhecimentos no campo das relações raciais, além de apresentarem a documentação relacionada no item 3.3.1.

3 - DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. As listas serão apresentadas pelas entidades em envelope fechado e com identificação da instituição proponente e meios de contato das 3 (três) pessoas indicadas, com a inscrição "Comissão – Edital de Chamamento Público CPB nº 001/2020/SMDHC/CPIR, concorrendo para a COMISSÃO JULGADORA DO PRÊMIO NELSON MANDELA".

3.2. A lista tríplice, em 3 (três) vias impressas, deverá ter todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao final, ser assinada pelo representante legal da interessada, e deverá ser entregue em envelope fechado (conforme descrito no item 3.1) na Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, localizada na Rua Líbero Badaró, 119 – 9º Andar – Centro, no período das 10h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, entre os dias 29/01/2020 a 14/02/2020.

3.3. Juntamente com a lista tríplice, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

3.3.1 - Documentação da entidade:

a) certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial (art. 34, caput, inciso III, da Lei nº 13.019/2014).

3.3.2 – Lista Tríplice dos indicados:

a) a lista deve conter 3 (três) nomes de pessoas que, comprovadamente, atuem na promoção da igualdade racial por, no mínimo, 2 (dois) anos;

b) currículo atualizado dos indicados;

c) descrição minuciosa das experiências do indicado, informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes, bem como, as razões que motivaram a indicação do integrante.

3.4. A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, a apresentação do documento original, para cotejo de sua autenticidade, caso se faça necessária tal comprovação, após prévia motivação.

3.5. Os documentos apresentados em atendimento ao presente edital que não possuam prazo de vigência estipulado em lei específica ou expresso terão validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

3.6. Somente será aceito o cadastramento dos interessados que demonstrem o preenchimento de todas as condições especificadas neste edital, bem como na Lei nº 16.829, de 6 de fevereiro de 2018.

3.7. O interessado é responsável pela legitimidade e veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da inscrição apresentada, a aplicação de sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime, mesmo que a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a designação da Comissão Julgadora.

4 - DOS IMPEDIMENTOS

4.1. Deverá se declarar impedido membro da Comissão Julgadora que tenha mantido, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente edital, relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do 1º Prêmio Nelson Mandela, tais como:

a) ser ou ter sido dirigente da organização da sociedade civil;

b) ser cônjuge ou parente, até terceiro grau, inclusive por afinidade, dos administradores da organização da sociedade civil;

c) ter ou ter tido relação de emprego com a organização da sociedade civil.

4.2. A declaração de impedimento de membro da Comissão Julgadora não obsta a continuidade do processo de premiação. Em caso de vacância, a Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania completará o quadro da Comissão Julgadora.

4.3. A Comissão Julgadora tomará suas decisões por maioria simples, e o Presidente só terá direito ao voto de desempate.

4.4. Nenhum membro da Comissão Julgadora poderá ser partícipe de iniciativa concorrente no respectivo período.

4.5. A Comissão Julgadora poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

4.6. A falsidade de informações nas propostas/listas ou currículos deverá acarretar a eliminação da concorrente, podendo ainda, ensejar a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

5 – DA HABILITAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

5.1. A habilitação dos(as) indicados(as) inscritos(as) será efetivada mediante a análise dos documentos indicados nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 deste edital.

5.2. A análise da documentação apresentada será efetuada pela Coordenação de Promoção da Igualdade Racial e, no caso de constatação de conformidade ao previsto na Lei nº 16.829, de 6 de fevereiro de 2018, seguirá para apreciação da Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

5.3. Nesta etapa, as entidades que registraram indicados(as) poderão ser demandadas a fornecer informações ou documentos adicionais, para dirimir dúvidas que possam surgir no processo de habilitação.

5.4. Serão escolhidos 5 (cinco) membros para a Comissão Julgadora, com o Presidente da Comissão sendo indicado pela Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e os outros 4 (quatro) membros restantes sendo escolhido pela Coordenação de Promoção da Igualdade Racial da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, consoante o disposto no art. 4º, da Lei nº 16.839/2018, e no item 1.2 deste edital.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A designação dos membros da Comissão Julgadora será formalizada por meio de Portaria.

6.2. A Comissão Julgadora fará a sua primeira reunião em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação de sua designação e anunciará o resultado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a sua primeira reunião.

6.3. Nos termos da Lei nº 16.829, de 6 de fevereiro de 2018, a Comissão Julgadora deverá selecionar um número total de 3 (três) iniciativas contempladas, além de uma lista de 2 (duas) iniciativas suplentes às iniciativas premiadas.

6.4. As funções dos membros da Comissão Julgadora serão consideradas serviço público relevante, vedada sua remuneração, a qualquer título.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

SÃO PAULO, _____ DE _____ DE 2020.

ANA CLAUDIA CARLETTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

SUPERVISAO DO USO E OCUPACAO DO SOLO - SUOS

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE **30 (TRINTA)** DIAS CORRIDOS OU; **60 (SESSENTA)** DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO **(ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04**, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

SP AD - CIDADE ADEMAR

PROCESSO SQL/INCRA NOME

0000.2003/1045429-4 0017306500553-1 1 ANAIRTON SALES PIMENTEL

6034.2019/0001688-7 0012022800205-1 1 JESSIE DIOGO DE OLIVEIRA

SP AF - ARICANDUVA/FORMOSA/CARRAO

PROCESSO SQL/INCRA NOME

6056.2019/0016323-5 0005520101744-1 1 MARCUS VICENTE LIVRIERI

6046.2019/0007473-4 0005525300011-1 10 AC FORMOSA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA

6030.2019/0003878-1 0014804700136-1 4 D. F. DE MORAIS DE SOUSA EMBALAGENS

SP BT - BUTANTA

PROCESSO SQL/INCRA NOME

0000.2015/0019830-3 0018601000087-1 1 RUBENS MORENO JUNIOR

SP CS - CAPELA DO SOCORRO

PROCESSO SQL/INCRA NOME

0000.2018/0124996-9 0017402200093-1 3 ELISABETE FATIMA JUNGES MULLER

0000.2014/0153002-4 0016323600632-1 2 MARILIA DE SOUZA

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 29 de janeiro de 2020 às 02:00:49.